



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria-Executiva

Ofício-Circular nº 10.304 /2014/SE-MF

Brasília, 15 de abril de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Coordenador-Geral das UEM PNAFM 2

Assunto: **Programação Financeira – solicitação de desembolso.**

Senhor(a) Coordenador(a)-Geral,

1. Conforme informado na 7ª Reunião do Comitê Gestor da rede PNAFM, excepcionalmente, esta UCP decidiu re-ratificar os termos do Ofício-Circular nº 1058/SE-MF, de 23 de setembro de 2013, de forma que, a partir de MAI/2014 os Municípios que participam do Programa PNAFM possam continuar mantendo para fins de cálculo de solicitação de desembolso, Programação Financeira compreendendo períodos semestrais.
2. Para fins de operacionalização da presente metodologia, os usuários do sistema SIGFIN deverão cadastrar a solicitação de desembolso com a modalidade “Antecipação Especial”.
3. Da mesma forma que as solicitações de desembolsos formuladas por meio da modalidade “Antecipação”, todos os recursos ficarão bloqueados na conta vinculada do projeto para pagamento por parte da CAIXA, diretamente aos fornecedores de bens e serviços contratados pelo Município e que constam do Plano de Aquisições formulados pelo sistema SEEMP, conforme projeto aprovado previamente pela UCP.
4. Juntamente com os documentos gerados pelo sistema SIGFIN, a UEM deverá anexar formulário padrão definido pela UCP, informando a Programação Financeira para o período. O referido documento está anexado ao presente Ofício, sendo que o município poderá fazer download do citado formulário, na medida em que o mesmo apresenta fórmulas com validação condicional.
5. **Preferencialmente**, as solicitações especiais de antecipação de fundo rotativo devem ser encaminhadas à CAIXA/GIDUR até 15/05/14, de modo que seja alcançada a expectativa de efetivo desembolso até o final do mês de JUNHO/14. Os documentos originais devem ser encaminhados à Caixa, com cópia para UCP, de forma a antecipar o conhecimento da demanda e permitir adoção de procedimentos internos que possam ser adotados previamente.

(Fl. 2 do Ofício-Circular nº 10.304 /SE-MF, de 15/04/2014)

6. A UCP envidará esforços para atender eventuais solicitações de desembolsos enviadas em período não coincidente com a presente Programação Financeira.
7. Permanecem inalterados os demais pontos de verificação relativamente à análise de pedido de solicitação de desembolso por parte da GIDUR/CAIXA.
8. Eventuais solicitações de esclarecimentos poderão ser feitas à Coordenação Financeira da UCP, por meio do endereço eletrônico ucp.df@fazenda.gov.br.

Atenciosamente,



SÉRGIO MARTINS DA SILVA
Coordenador Financeiro - Substituto



LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA PALMEIRA
Coordenador Geral de Programas e Projetos de Cooperação
COOPE/SGE/SE/MF



PROGRAMA PNAFPM

Nº do Contrato de Sub-empréstimo:

Nome do Município:

Nº da Solicitação:

Data:

PLANO FINANCEIRO: MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ANTECIPAÇÕES

2º SEMESTRE				
MESES	MES 1	MES 2	MES 3	SUB-TOTAL
VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00

2º SEMESTRE				
MESES	MES 4	MES 5	MES 6	SUB-TOTAL
VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00

Observações e/ou comentários:

VALOR DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (I)	0,00
VALOR ACUMULADO DOS DESEMBOLSOS ANTES DESTA PROGRAMAÇÃO (II)	0,00
VALOR PROJETADO DO DESEMBOLSO (III) = (I) + (II)	0,00
VALOR DO FINANCIAMENTO BID (IV)	0,00
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (V)	

Atenção: Valor deve ser recalculado.

Nome

Coordenador Geral UEM

Nome

Coordenador Financeiro UEM